



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DA PRESIDENTE

OFICIO Nº. 072/GAB/PRES/2.023.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 29 de Agosto de 2.023.

A Sua Excelência
José Guedes de Souza
Prefeito Municipal do Município
Rondolândia-MT

Exmº. Sr. Prefeito;

Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe o Requerimento de Informação n.º 014/2.023 - Aatoria da Senhora Vereadora Presidente Adriana de Oliveira Barroso, foi lido, discutidos em Plenário e Aprovado por unanimidade na 28.ª Sessão Ordinária realizada em 28/08/2.023. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimentais.

Atenciosamente;


Adriana de Oliveira Barroso
PRESIDENTE/CMR



Palácio Rosa Moreira de Quadros - Sede do Legislativo do Município de Rondolândia-MT
Avenida: Joana Alves de Oliveira n.º 774. Bairro: Centro

15
dias



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Palácio Rosa Moreira de Quadros

Departamento Legislativo.

REQUERIMENTO nº 14/2023.

Data: 24/08/2023

AUTORIA: Vereadora, Presidente Adriana de Oliveira Barroso

ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO, Vereadora e Presidente desta casa de leis, respeitosamente, ouvido o soberano plenário, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, José Guedes de Souza, **REQUERENDO A SEGUINTE INFORMAÇÃO:**

Por qual motivo, não esta sendo realizado o exames clínicos na Unidade Básica de Saúde do Nosso Município de Rondolândia-MT?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento visa garantir o cumprimento do exercício constitucional de fiscalização, por parte desta vereadora, no sentido de prestar contas à população do Município de Rondolândia-MT, mediante fiscalização dos atos do Poder Executivo.

Ressaltamos que muitos usuários procuraram esta vereadora requerendo informações a respeito dos exames clínicos realizados na Unidade Básica de Saúde do Município.

Ademais, as pessoas que buscam/necessitam dos serviços de saúde pública, em sua maioria, estão em situação de vulnerabilidade social,

havendo bastante dificuldade de deslocamento dos mesmos para a realização de exames fora do município a exemplo Cacoal-RO ou Jiparaná-RO.

Deste modo, por se tratar de assunto de relevante interesse para a nossa população, conta com a pronta aprovação desta proposição, por unanimidade dos Nobres Pares.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Rondolândia-MT, em 24 de Agosto de 2023.



ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO
Vereadora/Presidente (MDB)